



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 310/2024

**Antonino Aurélio Vieira de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 1 de Agosto de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de um evento musical, **na freguesia de S. Martinho de Recesinhos, nos dias 2 e 3 de Agosto, entre as 08h00 e as 03h00 do dia seguinte**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua de Tudão.

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 01 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonino Sousa', written over a horizontal line.

Antonino Sousa

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**